

Coleta Legal faz capacitação de funcionários da Educação

A segunda fase da capacitação sobre coleta de material reciclado para funcionários da Secretaria da Educação aconteceu anteontem [28], na sede da secretaria. Trinta trabalhadores, entre auxiliar de serviços gerais, agente escolar, inspetor de alunos, auxiliar de escritório, vigia e coordenadora pedagógica, das escolas públicas municipais participaram do treinamento, totalizando 90 pessoas capacitadas pelo Projeto Coleta Legal, em parceria com a Cooperativa de Agentes Ambientais.

As capacitações fazem parte do Programa de Educação Ambiental que já está sendo realizado desde o começo do ano também uma grande inovação para o Projeto Coleta Legal, que a partir de agora irá contribuir com desenvolvimento da Cooperativa e a sobrevida do Aterro Sanitário da cidade de Botucatu.

Semana do Livro é encerrada com parceria firmada entre município e Unesp

O workshop de incentivo à leitura encerrou a Semana do Livro e da Biblioteca na última sexta-feira, 30, na Secretaria Municipal de Educação. Durante o evento, a bibliotecária Darcila Bozoni apresentou o projeto 15 minutos de leitura, que será implantado em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Com a iniciativa, todos os alunos e funcionários devem parar as atividades durante 15 minutos para conduzir um tipo de leitura, que pode ser em um livro ou até na internet. “Esta é mais uma ação para transformarmos Botucatu em uma cidade de leitores”, diz Bozoni.

A bibliotecária Enilze Volpato também foi convidada a apresentar o Projeto Sibot, que integra as Bibliotecas da cidade por um sistema único de busca e cadastro. Segundo Enilze esta é uma forma de cooperação que vai ajudar os leitores. “O sistema integrado vai possibilitar maior desenvolvimento no sistema, o que deve beneficiar diretamente os usuários”, conclui. Para o secretário municipal de Educação, a parceria do município com a Unesp vai possibilitar ainda atingir os objetivos da rede de fomento à leitura. “Precisamos contaminar as pessoas com esta paixão que é a leitura”, diz.

A cerimônia de encerramento contou com a presença do coral de alunos da Escola Aitiara, que apresentou músicas típicas norueguesas e brasileiras.

Começa o Botucanto 2009



O Festival Botucatuense da Canção [Botucanto] já começou ontem (4). O evento segue até domingo. O Botucanto está na sexta edição, tem apoio do Governo do Estado de São Paulo e é promovido pela Prefeitura de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Cultura.

O Botucanto é dividido nas fases Cantos da Cuesta, Instrumental, Festival da Canção [Nacional] e prêmio Botucanto.

A fase Cantos da Cuesta [com artistas do Pólo Cuesta], teve 49 músicas inscritas e 15 foram selecionadas para serem apresentadas no próximo dia 4, no Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinucci, às 20h. Dessas, quatro serão classificadas para o Festival da Canção. Para encerrar a noite, um show com o cantor e compositor Walter Franco.

A noite instrumental será dia 5, no Teatro Municipal. A modalidade teve mais

de 140 músicas inscritas e sete trabalhos serão executados. Para fechar a noite um show com o grupo do baterista Edu Ribeiro, composto também pelo acordeonista Toninho Ferragutti, o violonista Chico Pinheiro e o baixista Thiago Alves. “São instrumentistas respeitadíssimos no Brasil e no exterior”, conta o secretário Osni Ribeiro.

O Festival da Canção teve mais de 650 trabalhos inscritos e começa na noite do dia 6, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, com show da dupla Sá e Guarabira.

No dia 7, Botucanto vai apresentar o show do cantor, compositor, ator, dançarino e multinstrumentista Antonio Nóbrega.

No dia 8, sobe ao palco para encerrar o festival Zeca Baleiro.

Todas as atrações são grátis.

Mais informações: 3882-0133

Duas escolas de Botucatu são premiadas com Selo Aqui Se Brinca

A Escola Municipal do Meio Ambiente de Botucatu e o Centro de Convivência Infantil do Lageado - FCA - UNESP foram premiadas com o Selo aqui se Brinca na noite da última terça-feira [27], no Citibank Hall em São Paulo.

O selo de qualidade é oferecido pelo Instituto Sidarta, por iniciativa da marca OMO. O objetivo é difundir a importância do brincar em espaços escolares e estimular o debate na sociedade sobre a defesa do direito à infância. A iniciativa procura ser um instrumento efetivo de troca de conhecimentos e de boas experiências do brincar entre as instituições de ensino.

Em sua 2ª edição cerca de 1.700 unidades escolares participaram, OMO além do selo premiou com Parques Modulares as 5 escolas com as melhores práticas de brincar, e outras 29 com o Splat, um brinquedo especialmente desenvolvido para potencializar a experiência do brincar.

A EMA foi premiada com o Brinquedo Splat e o Centro de Convivência Infantil do Lageado - FCA - UNESP recebeu o parque modular.

De acordo com a diretora da Escola do Meio Ambiente Eliana Gabriel, o concurso foi didático e profissional. “Nossa ideia foi mostrar que você pode brincar mesmo sem dinheiro”, conta Eliana.



Vicinal recuperada agiliza acesso e escoamento de produção

A recuperação da vicinal BTC 486, conhecida como ‘Estrada do Paraíso’, em Santo Antônio da Serra, César Neto, fez com que o trajeto de 7,5 quilômetros seja feito em um quarto do tempo. A informação é do sitiante Isvaldo de Jesus Monar.

“Antes eu levava 40 minutos para chegar até a pista da marechal Rondon [rodovia], agora faço em 10”, disse Monar. “Antes a estrada até tinha manutenção, mas nunca havia sido dessa forma, com cascalhamento, contenção de erosão”, continua.

As melhorias fazem parte do programa Novos Caminhos, da Prefeitura de Botucatu e que é executado pela secretaria municipal de Obras.

A vicinal teve recuperação de leito carrossável e a construção de calhas e tanques de contenção para as águas pluviais. “As chuvas que removem a terra,

causam erosão e estragam as estradas, com as calhas e os tanques isso não vai mais acontecer”, explicou o secretário de Obras. “Também fizemos o cascalhamento e colocação de britas, para manter a estrada conservada por mais tempo”, conclui.

As melhorias foram solicitadas pelas famílias que moram na região em uma reunião com o Prefeito, em 25 de maio de 2009. Na ocasião, o prefeito se comprometeu que as obras começariam em setembro e estariam finalizadas em outubro.

“Com planejamento, bom cronograma e ouvindo as pessoas; conseguimos realizar os serviços e obras que a população espera, dentro do prazo estipulado”, disse o prefeito.

Na BTC 486 foram recuperados 7,5 km e em uma vicinal auxiliar, 1,5 quilômetro.

BFC bate Santos e fatura o tri do Paulista

Página 3

Casa do Artesão beneficia mais de 300 artistas botucatuenses

Página 2

I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu

Página 4

Casa do Artesão beneficia mais de 300 artistas botucatuenses

Cerca de 300 artesãos botucatuenses já contam com mais um espaço para venda da produção: a Casa do Artesão. O espaço foi entregue na última semana.

O local está instalado nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no centro da cidade, o que deve facilitar o comércio. De acordo com a secretária adjunta de Turismo, um funcionário será mantido para fazer o atendimento e cuidar das peças. “Os artesãos cadastrados precisam apenas trazer o material e buscar o lucro obtido com a venda no final do mês”, explica.

Ainda de acordo com a secretária adjunta, a renda será destinada exclusivamente aos artistas e para manutenção da loja.

Para o Presidente da Associação de Artesãos Botucatuenses, Alekanser Capeleti, a loja serve como vitrine para os artesãos, pois todas as peças são identificadas. “Quem procurar pela Casa e não encontrar o que precisa, pode ligar para os artistas e encomendar a peça que deseja”, conclui.

É o caso da artesã Denise Cardia, que produz roupas em tricô e crochê. Segundo ela, com a loja já foi possível notar aumento de 70% nas vendas. “Eu deixei o emprego como costureira de uma empresa para me dedicar ao artesanato e estou feliz com o resultado”, explica Cardia, que também recebeu recursos da Subsecretaria de Turismo para montagem do ateliê.

As peças do artesão Júlio César Pontes também estão sendo bastante procuradas no novo espaço. Ele produz bonzais artificiais que chegam a custar até R\$ 1000 e eram vendidos apenas pela internet. “Com a loja, as pessoas podem conhecer as peças de perto e quando interessadas me pedem no formato que desejam”, conclui Pontes.



A Casa do Artesão funcionará das 10h às 16h, ao lado da Subsecretaria de Turismo, localizada na Rua Monsenhor Ferrari, nº410, Centro.

CREAS oferece prestação de serviço à comunidade

A partir deste mês o Centro de Referência Especializado de Assistência Social oferece a prestação de serviço à comunidade como medida sócio-educativa aos jovens infratores. A atividade favorece aos jovens a possibilidade de cuidar de idosos, auxiliar professores e ajudar nas tarefas de entidades sociais.

De acordo com a coordenadora do Creas, Vitória Losi, a intenção é fazer com que eles reflitam sobre a infração que cometeram, além de aprenderem um ofício. “Com o trabalho, o adolescente se sente útil e pode conviver em ambientes

diferentes daqueles que estava acostumado, é uma forma de inclusão social”, conclui.

A primeira experiência da prestação de serviço em Botucatu está sendo com um jovem de 17 anos, que oferece auxílio na Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais durante as aulas de educação física.

Para receber a prestação de serviço à comunidade é necessário que a entidade faça cadastro na sede do CREAS, localizada na Rua Silva Jardim, 395, ou pelo telefone [14] 3882-0666

Desconstruindo Preconceitos - a partir deste mês uma equipe do Creas irá visitar fundações e entidades para mostrar os benefícios de receber um jovem auxiliar.

Para Vitória Losi ainda há muito preconceito em aceitar os adolescentes, o que prejudica o processo de recuperação. “Se não demos a oportunidade, eles podem não ser recuperados”, explica.

O prazo máximo da prestação do serviço é de 6 meses, com período de 8 horas semanais.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 565
Telefone: 14 3814-5181
ass.stendassocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6384
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Mathias, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça R. Luís Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 175
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3811-1459
fundsosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amendo de Barros, 1840
Telefone: 14 3882-1250

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 – (14) 3882-0183

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 –
[14] 3882-0261 / 3882-0100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n – (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

OCM: 198
DEI: 156
Ouvitoria Municipal:
3800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Courauro, s/n.º – Cohab I
[14] 3814-2413

Centro de Saúde São Lúcia
Rua São Lúcia, s/n.º – Vila São Lúcia
[14] 3814-1757

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amendo de Barros, 723 – Vl. C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF – César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n.º – Bairro de Annunias
[14] 3882-0011

ESF – Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n.º – Bairro de Annunias
[14] 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto
Rua Jm, 80
[14] 3813-0231

ESF – Jardim Ilândia
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3632-6731

ESF – Jardim Peabiru
Rua Afonso Feres dos Reis Martins, s/n.º – Jd. Peabiru
[14] 3813-0084

ESF – Maria Joana
Rua Jorge Veríssimo, 161
[14] 3813-1900

ESF – Vitóriaana
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3632-2097

ESF – Rubião Junior
Rua Vicente Pinhal, 36
[14] 3813-6260

ESF – Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1158
[14] 3882-7302
ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pinhal, 36
[14] 3813-5285

Policlínica CECAP
Praça Carlos Ribeiro, s/n.º – CECAP
[14] 3882-5915

Policlínica CSI
Rua Rafael Gampalo, 70 – Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Sacramento, s/n.º – Cohab III
[14] 3814-2995

Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100



EXPEDIENTE

SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:
João Alberto Cordeiro Junior
MTDE: 41.131

Redação:
João Alberto Cordeiro Junior
Mirella Bergamo

Diagramação:
João Alberto Cordeiro Junior

Informações da Câmara:
Enka Martins

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

BFC bate Santos e fatura o tri do Paulista

O Botucatu Futebol Clube venceu o Santos na manhã de sábado [31] e conquistou o título do Campeonato Paulista - 1ª Divisão.

Depois de perder o duelo de ida na baixada por 2 a 1, a equipe botucatuense precisava de qualquer forma buscar o resultado em casa.

Contando com o apoio do torcedor que lotou as arquibancadas do Estádio "Dr. Acrísio Pães Cruz", as donas da casa resolveram a situação ainda na etapa inicial.

A atacante Grazi, aos 16 e 32 minutos, decretou a vitória do BFC.

No primeiro lance, a capitã recebeu de costas para o gol, girou sobre a marcação e mandou a bola no ângulo. Em seguida, ela aproveitou o rebote da cobrança de escanteio e bateu forte, de fora da área, sem chances para a goleira Kaká.

"Temos que agradecer nosso torcedor que compareceu em grande número e sempre acreditou que nós tínhamos condições de reverter a situação. Foi um grande jogo e mais uma vez nossa equipe foi forte no momento de decisão", comentou a artilheira da partida.

"A gente sabia das dificuldades e apesar da nossa equipe não ser tão badalada por muitos da imprensa está provado que o futebol feminino é forte também no interior. Merecemos o título e agora vamos comemorar", disse o técnico Edson Castro.

Com a conquista deste ano, o Botucatu Futebol Clube se tornou tricampeão do Paulista Feminino [2006 / 2008 / 2009].



Copa do Brasil - O Botucatu Futebol Clube enfrentou na noite do dia 29 o Saad pelo jogo de volta da 2ª fase da Copa do Brasil.

Depois de perder em casa por 3 a 2, a equipe botucatuense precisava de dois gols de diferença para avançar na competição.

Ainda no primeiro tempo, mesmo jogando em Avaré, o time comandado por Edson Castro já havia recuperado a vantagem.

Dani, aos 8 minutos, abriu o placar. Rafinha, aos 36, e Formiga, aos 43, aumentaram para as visitantes.

Na etapa final, a zagueira Andréia marcou o quarto de Botucatu logo aos 6 minutos.

O Saad balançou as redes aos 12 e aos 37 minutos, mas a reação parou por aí.

Giovânia, Roseli e Grazi definiram a goleada botucatuense por 7 a 2 e a classificação à próxima fase da Copa do Bra-

sil.

"Foi uma vitória incontestável. A gente se preparou e fez uma excelente partida. Todas as atletas estão de parabéns pela superação e por terem revertido a situação depois de termos perdido em casa", disse o técnico do BFC, que aproveitou para agradecer o torcedor. "Não podemos esquecer também de agradecer nosso torcedor, que saiu de Botucatu e veio até aqui para nos apoiar. Essa classificação é dedicada a eles", finalizou Castro.



Fundo Social lança Programa de Atenção ao Desenvolvimento Infantil

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade assinou ontem, quarta-feira (04) um convênio com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para a instalação do projeto Pró Criança- Programa de Atenção ao Desenvolvimento Infantil. Com a assinatura do documento, o município começa a receber recursos para implantar a iniciativa que pretende qualificar e humanizar a atenção à família e influenciar no desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos.

De acordo com a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, a intenção é promover ações de vínculo entre a criança e a família desde antes do nascimento, que são realizadas no âmbito da saúde, educação infantil e assistência social. "Estamos interessados ainda em criar ações que visem o acesso, o acolhimento, o acompanhamento e a qualidade dos atendimentos dirigidos às famílias", explica.

Para o evento de assinatura serão

convidados todos os profissionais das áreas que trabalham com crianças nesta faixa etária para que entendam e ajudem na divulgação da ideia. Especialistas da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal irão explicar a metodologia e etapas da instalação do convênio em Botucatu, que terá duração de 2 anos.

De acordo com a coordenadora nacional do projeto, Inês Lafer, o perfil dos problemas de saúde e na infância mudou e atualmente é crescente os problemas relacionados à qualidade do desenvolvimento infantil, como dificuldades na aprendizagem, má saúde mental, violência na juventude, entre outros. "As primeiras experiências são importantes, visto que nos primeiros anos de vida a maior parte das conexões cerebrais se formam e os estímulos afetam como o cérebro de uma criança se desenvolve e por consequência as capacidades e os comportamentos. Desta forma, uma intervenção voltada ao

Desenvolvimento Infantil deve contemplar desde o período pré-natal, atenção ao parto, até os primeiros anos de vida da criança, o que inclui ações das áreas de saúde, educação e assistência social", conclui Lafer.

Investimento - está prevista para este mês o início das capacitações aos profissionais de atenção básica das áreas de saúde, educação e assistência social que fazem atendimento direto à população alvo. Eles receberão treinamento sistemático e supervisão programada para implantar e implementar ações, assim como agir como agentes multiplicadores.

Serão oferecidos os treinamentos aos envolvidos com exames pré-natal, educadores e cuidadores de creche, equipes de parto, profissionais da área de amamentação e puericultura, além da implantação de grupos de familiares de grávidas e adolescentes, cria-

ção de espaços lúdicos em hospitais, unidades básicas de saúde e postos de atendimento e a promoção de encontros de reflexão interativa com pais.

Em seguida, serão oferecidos ao município os equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento do projeto, como a equipação das unidades de serviços para implantação ou implementação de ações de informação e educação, criação de espaços lúdicos, dotados com acervo adequado para o brincar de crianças de 0 a 3 anos e aprendizagem dos pais sobre a importância do brincar para o Desenvolvimento Infantil e compra de aparelhos multimídia, câmeras fotográficas, teatro de fantoches, brinquedos pedagógicos e bibliotecas.

O convênio ainda fornece a cobertura de despesas operacionais e referentes a gestão do projeto com contratação de profissionais.

I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu

A I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu teve início na última terça-feira[03] e será realizada até o dia 7 novembro em pontos diferentes da cidade. Durante o período, a equipe da Vigilância em Saúde estará em supermercados, feiras livres e praças desenvolvendo atividades educativas para fortalecer a cidadania e aproximar o serviço à população.

De acordo com a diretora técnica do Grupo de Vigilância Sanitária Lillian Michaloski, o objetivo é mostrar de forma lúdica, com humor e interatividade o quanto a Vigilância em Saúde está presente no cotidiano de todos, nos produtos que consumimos, serviços que frequentam e como falta de conhecimento nesta área pode resultar em problemas de saúde. 'Vamos instruir a veri-



car temperaturas de geladeiras de supermercados, ensinar a diferenciar produtos bons para consumo, a verificar rótulos, entre outras coisas', explica Michaloski.

A I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu é uma ação da Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de Saúde, Unesp, Centro de Vigilância Sanitária e Anvisa.

Programação: As atividades em supermercados e em feira livre vão orientar à população sobre segurança em saúde de uma forma lúdica e distribuir materiais sobre o papel da vigilância sanitária.

Dia: 05 – das 7h30 às 9h – Feira Livre Feira Livre da Praça da Catedral - Local: Praça da Catedral - Das 17h às 19h - Local: Supermercado Central II "Paraíso"

Dia: 06 – das 17h às 19h - Local: Supermercado Pão de Açúcar

Dia: 07 – das 9h às 17h - Local: Praça do Bosque

Atividades: Diversões: Jogos "Na trilha da saúde" e "Jogo da memória" e desenho livre sobre o tema. Distribuição de brindes.

Cinema: vídeos curtos com temas

sobre vigilância sanitária de medicamentos e alimentos.

Orientação: realização de oficinas orientando a população como comprar seus produtos [o que deve observar no produto], como higienizar, armazenar e preparar.

Vigilância em Saúde: divulgando o trabalho da vigilância sanitária e epidemiológica de Botucatu – orientações diversas sobre o que cada área faz e como esta presente na vida diária da população.

Mostra de humor: quadros da ANVISA demonstrando de forma humorada o papel da vigilância e os riscos que a população está exposta.

Teatro Clowns: orientações à população sobre segurança alimentar de uma forma lúdica. Situações cotidianas sobre segurança alimentar com humor.

Prefeitura apóia VII Semana de Estudos da Educação Física

A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Cultura, Educação e Esporte, apóia a VII Semana de Estudos da Educação Física que será realizada de 3 à 6 de novembro na Unifac - Faculdades Integradas de Botucatu.

O evento oferece atividades nos períodos diurno e noturno como oficinas, palestras e mesas redondas.

As inscrições devem ser pagas na tesouraria da Unifac no valor de R\$20,00 para os acadêmicos do curso de educação física, profissionais e convidados R\$25,00.

De acordo com a Secretaria de Educação, os professores da rede municipal estão isentos da taxa de inscrição.

Programação:

Período Diurno das 9h às 11h30

Terça-feira – Oficina: Educação Física Infantil: "Refletindo sobre o processo de ensino e aprendizagem", com o Prof. Fernando Donizete Alves [DEFMH/UFSCar]

Quarta-feira – Oficina: Educação Física no Ensino Fundamental e Médio "Propostas de intervenção", com o Prof. Osmar Moreira de Souza Júnior [DEFMH/UFSCar]

Quinta-feira – Mesa Redonda: "A mídia esportiva e o profissional de Educação Física", com Nivaldo Souza Costa [Acadêmico Ed. Física – UNIFAC], José

Sabino Filho [SDS Eventos], Paulo Nascimento [Record Paulista] e Anderson França [Criativa FM]

Sexta-feira – Oficina: "Break Dance", com Jonas Santos Estevão [Acadêmico Ed. Física – UNIFAC]

Período Noturno das 19h30 às 22h

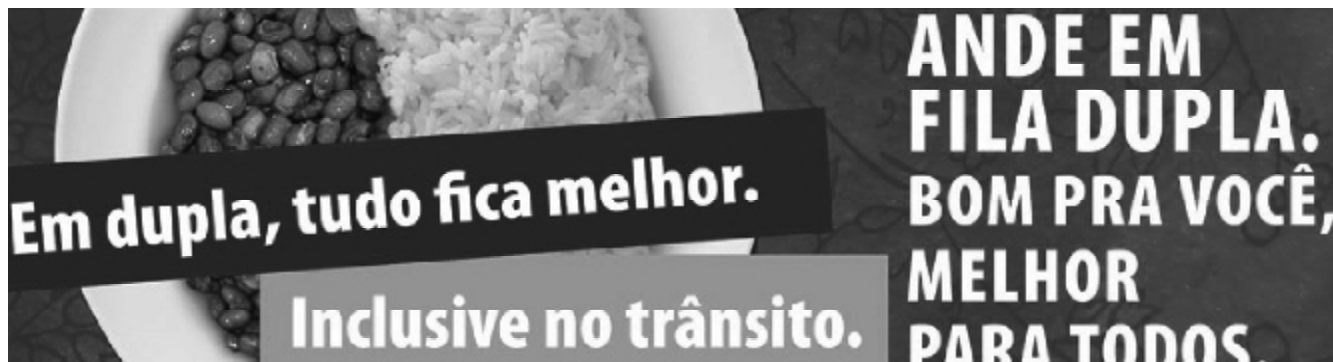
Terça-feira – Palestra: Desafio Político – Pedagógicos da Educação Física Escolar, com o Prof. Fernando Donizete Alves [DEFMH/UFSCar]

Quarta-feira – Palestra: Organização curricular e Educação Física escolar, com o Prof. Osmar Moreira de Souza Júnior [DEFMH/UFSCar]

Quinta-feira – Mesa Redonda: ESPN Brasil [Histórias do Esporte], Roberto Salim [ESPN Brasil], Ronaldo Kotsho [ESPN Brasil] e Marcelo Marcolin [SEMESP-PM/Botucatu]

Sexta-feira – Mesa Redonda: Universidade do Futebol "Futebol nas dimensões do alto rendimento, do lazer e da educação", com Prof. João Paulo Medina [Universidade do Futebol], Prof. Antonio C. Pereira [SEMESP/Botucatu], Prof. Mônica Angélica de Paula [BFC e Seleção Brasileira de Futebol Feminino] e Prof. João Artemio Montanha [Fac. Educação Física – UNIFAC].

Outras informações pelo site: www.unifac.com.br



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.490

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 20/10/09;

RE SOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO (3928) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, da Garagem Municipal (ARCRET) para o Departamento de Agricultura – Viveiro Municipal. Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.491

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28929/09;

RE SOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. REGINALDO PERES (4119) no emprego de Motorista, NO-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.492

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33186/09;

RE SOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/10/09, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728) Almoxarife, NB-3 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxarifado para responder pela função em comissão de Assistente de Materiais, NM-3 “A”, lotado na Seção de Almoxarifado, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.493

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 34406/09;

RE SOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO BENTO OJAN (0599) Fiscal de Rendas, NB-3 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para responder por 30 (trinta) dias, no período de 19/10/09 à 17/11/09, pela função em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, NM-2 “A”, lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.494

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33857/09;

RE SOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/10/09, a Portaria nº 18.013 de 09/06/08 que designou o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI para responder pela função em comissão de Supervisor de Orçamento.

II - DESIGNAR, o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI (3328) Fiscal de Rendas, NB-3 “E”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para responder por 30 (trinta) dias, no período de 13/10/09 à 11/11/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão da Despesa, NS-5 “A”, lotado na Divisão da Despesa, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.495

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33219/09;

RE SOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES (4074) Motorista, NO-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Administração para responder pela função em comissão de Assistente de Patrimônio, NM-3 “A”, lotado na Seção de Patrimônio, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.496

de 21 de Outubro de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 21/10/09;

RE SOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.460 de 02/10/09 que transferiu o servidor EDMUNDO LUCIO DE BARROS (3305) Motorista, NO-5 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao Departamento de Agricultura.

Botucatu, 21 de Outubro de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.497

de 21 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 21/10/09;

RE SOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIZ CARLOS ROSA DE CAMARGO (3827) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 21 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.498

de 22 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 089.01.2005.005723-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado às fls. 16 do Processo nº 34186/09;

RE SOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.133 de 17/01/05 que reconduziu a servidora NELI APARECIDA LOUREIRO CORREA para o emprego de Atendente de Creche. **II - TRANSFERIR**, a partir de 23/10/09, a lotação da servidora NELI APARECIDA LOUREIRO CORREA (3060) Auxiliar de Escritório, NB-1, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do órgão de lotação para a EMEF “Prof. José Antonio Sartori”.

Botucatu, 22 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.499

de 22 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 089.01.2005.005723-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado às fls. 16 do Processo nº 34186/09;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.135 de 17/01/05 que reconduziu a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS GARCIA para o emprego de Atendente de Creche. **II - TRANSFERIR**, a partir de 23/10/09, a lotação da servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS GARCIA (3136) Auxiliar de Escritório, NB-1, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do órgão de lotação para a EMEF "Dr. João Maria de Araújo Jr".

Botucatu, 22 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.500

de 23 de Outubro de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35506/09;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MELISSA FRANCO DO NASCIMENTO (6782) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar do CAMIM, CM-5, lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade. Botucatu, 23 de Outubro de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.501

de 23 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35281/09;

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVAROSA (2821) Auxiliar de Serviços, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Processamento de Dados, passe a assinar FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA. Botucatu, 23 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.490

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 20/10/09;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO (3928) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, da Garagem Municipal (ARCRET) para o Departamento de Agricultura - Viveiro Municipal.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.491

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28929/09;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. REGINALDOPERES (4119) no emprego de Motoista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.492

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33186/09;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/10/09, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728) Almoxtari, NB-3 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxtariado para responder pela função em comissão de Assistente de Materiais, NM-3 "A", lotado na Seção de Almoxtariado, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.493

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Pro-

cesso nº 34406/09;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO BENTO OLIJAN (0599) Fiscal de Rendas, NB-3 "I", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para responder por 30 (trinta) dias, no período de 19/10/09 à 17/11/09, pela função em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, NM-2 "A", lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.494

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33857/09;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/10/09, a Portaria nº 18.013 de 09/06/08 que designou o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI para responder pela função em comissão de Supervisor de Orçamento. **II - DESIGNAR**, o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI (3328) Fiscal de Rendas, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para responder por 30 (trinta) dias, no período de 13/10/09 à 11/11/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão da Despesa, NS-5 "A", lotado na Divisão da Despesa, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.495

de 20 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33219/09;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES (4074) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Administração para responder pela função em comissão de Assistente de Patrimônio, NM-3 "A", lotado na Seção de Patrimônio, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.496

de 21 de Outubro de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 21/10/09;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.460 de 02/10/09 que transferiu o servidor EDMUNDO LUCIO DE BARROS (3305) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao Departamento de Agricultura.

Botucatu, 21 de Outubro de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.497

de 21 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 21/10/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIZ CARLOS ROSA DE CAMARGO (3827) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 21 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.498

de 22 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 089.01.2005.005723-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado às fls. 16 do Processo nº 34186/09;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.133 de 17/01/05 que reconduziu a servidora NELI APARECIDA LOUREIRO CORREA para o emprego de Atendente de Creche. **II - TRANSFERIR**, a partir de 23/10/09, a lotação da servidora NELI APARECIDA LOUREIRO CORREA (3060) Auxiliar de Escritório, NB-1, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do órgão de lotação para a EMEF "Prof. José Antonio Sartoi".

Botucatu, 22 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.499

de 22 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Mu-

nicipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 089.01.2005.005723-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado às fls. 16 do Processo nº 34186/09;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.135 de 17/01/05 que reconduziu a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS GARCIA para o emprego de Atendente de Creche. **II - TRANSFERIR**, a partir de 23/10/09, a lotação da servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS GARCIA (3136) Auxiliar de Escritório, NB-1, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do órgão de lotação para a EMEF "Dr. João Maria de Araújo Jr".

Botucatu, 22 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.500

de 23 de Outubro de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35506/09;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MELISSA FRANCO DONASCIMENTO (6782) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar do CAMIM, CM-5, lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.501

de 23 de Outubro de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35281/09;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVAROSA (2821) Auxiliar de Serviços, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Processamento de Dados, passe a assinar FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Outubro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

A família de João José Pens, representada por Ida de Almeida Mattiazi,
COMUNICA a doação de Jazigo
sito a Quadra 01, Rua 05, nº 05 ?
Cemitério Portal das Cruzes, ao
Sr. Antonio Severino de Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 009/2009

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS-CENTRO, identificado sob numero 1-52-12 em nome de ALFREDO HELIO RIBEIRO PADOVAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS-CENTRO, identificado sob numero 1-60-7 em nome de LINDALVA DE CAMPOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 3-142-6 em nome de FERROVIAS PAULISTAS/A, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua AGENOR NOGUEIRA-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-187-48 em nome de LUSCINIA MARIA FAZZIO BARBIN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 8-8-11 em nome de JOSE RUBENS ROSSETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO-RECREIO BARRA DO CAPIVARA, identificado sob numero 8-14-16 em nome de DIMAS PEREIRA BICUDO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero 13-167-3 em nome de OCTAVIO BARBOSA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-270-2 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-270-9 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINHO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-271-30 em nome de NIVALDO FLORENTINO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Botucatu, 03 de Novembro de 2009

Agente Fiscalizador

Vigilância Sanitária Municipal**01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

No. Protocolo: 481/09 Data de Protocolo: 16/06/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000591-1-0
 Razão Social: VANDIRLENE APARECIDA PIRES DE CAMPOS ME
 CNPJ/CPF: 010.536.645/0001-05
 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1462 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: VANDIRLENE APARECIDA PIRES DE CAMPOS CPF: 103.755.328-46
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 481/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO - AMBULANTE.

No. Protocolo: 811/09 Data de Protocolo: 17/09/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000628-2-0
 Razão Social: MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES
 CNPJ/CPF: 271.748.338/10
 Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 2041 JARDIM BOM PASTOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES CPF: 271.748.338-10
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 811/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 791/09 Data de Protocolo: 10/09/2009
 No. CEVS: 350750601-562-000641-6
 Razão Social: LEONARDO CRESPIAMME
 CNPJ/CPF: 010.779.752/0001-56
 Endereço: RUA STELIO MACHADO LOUREIRO, 166 VILA SÃO LÚCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP
 Resp. Legal: LEONARDO CRESPIAM CPF: 311.125.588-37
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 791/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 924/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
 No. CEVS: 350750601-471-000142-1-4
 Razão Social: MARIA DE LOURDES GRAÇA ME
 CNPJ/CPF: 007.100.119/0001-85
 Endereço: RUA RAUL TORRES, 80 VILA MARIANA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA DE LOURDES GRAÇA CPF: 355.252.528-99
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 924/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 869/09 Data de Protocolo: 06/10/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000480-1-1
 Razão Social: LOURIVAL SARZIME
 CNPJ/CPF: 009.500.165/0001-05
 Endereço: RUA JOAQUIM LYRABRANDAO, 1083 VILA SÃO BENEDITO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP
 Resp. Legal: LOURIVAL SARZIME CPF: 588.413.348-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 869/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 925/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000483-1-3
 Razão Social: ELEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 009.499.946/0001-19
 Endereço: ANTONIO SANCHES, 316 VL. CIDADE JARDIM
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-220 UF: SP
 Resp. Legal: ELEANE CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 110.703.118-47
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 925/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 928/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000097-1-7
 Razão Social: UP CLUB BAR LTDA ME
 CNPJ/CPF: 006.037.821/0001-89
 Endereço: PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI, 36 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA CLARA ANTUNES ALMEIDA CPF: 212.718.898-54
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 928/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 923/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
 No. CEVS: 350750601-471-000131-1-0
 Razão Social: LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA ME
 CNPJ/CPF: 007.583.956/0001-02
 Endereço: RUA CURUZU, 1863 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
 Resp. Legal: LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA ME CPF: 044.976.488-50
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 923/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 926/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
 No. CEVS: 350750601-472-000075-1-0
 Razão Social: MARLENE MENDES DA SILVA ME - EPP
 CNPJ/CPF: 006.234.015/0001-09
 Endereço: RUA DO VEREADOR, 163 JD. REFLORENDIA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-210 UF: SP
 Resp. Legal: MARLENE MENDES DA SILVA CPF: 639.188.896-53
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 926/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de ALIMENTOS - INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

No. Protocolo: 1268/08 Data de Protocolo: 17/12/2008
 No. CEVS: 350750601-561-000559-0-5
 Razão Social: VIA FELICE RESTAURANTE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 000.906.227/0001-09
 Endereço: RUA VELHO CARDOSO, 137 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP
 Resp. Legal: RUTH VIVIANE REIN CPF: 256.294.898-01
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU indefere Processo 39149/2008.

11. Comunicado de ALIMENTOS - INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

No. Protocolo: 609/09 Data de Protocolo: 23/07/2009
 No. CEVS: 350750601-471-000260-0-0
 Razão Social: AGUINALDO JOSÉ PEREIRA BOTUCATU
 CNPJ/CPF: 057.782.351/0001-19
 Endereço: RUA SILVESTRE BARTOLI, 1470 JD. DOM HENRIQUE.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: AGUINALDO JOSÉ PEREIRA CPF: 027.025.948-16
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU indefere Processo 23114/2009.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 903/09-A e B Data de Protocolo: 19/10/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000373-1-1 Data de Vencimento: 19/10/2010
 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
 CNPJ/CPF: 008.288.820/0001-32
 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
 Resp. Legal: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
 Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79773 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 903/09-A e B por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 892/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000357-1-8 Data de Vencimento: 19/10/2010
 Razão Social: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO
 CNPJ/CPF: 072.267.798/70
 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
 Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70
 Resp. Técnico: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 072.267.798-70
 CBO: 06123 Conselho Prof CRM No. Inscr.: 674.710 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 892/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 891/09 Data de Protocolo: 15/10/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000351-1-4 Data de Vencimento: 19/10/2010
 Razão Social: ANGELAMESCOLLOTE
 CNPJ/CPF: 159.726.848/88
 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 LAVAPÉS.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELA MESCOLLOTE CPF:

159.726.848-88

Resp. Técnico: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 159.726.848-88
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 78.262 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 891/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 897/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000425-1-0 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: OSWALDO MELO DAROCHA
CNPJ/CPF: 793.636.018/20
Endereço: RUA RODRIGUES DO LAGO, 87 F CENTRO.

Município: BOTUCATU/CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20
Resp. Técnico: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20
CBO: Conselho Prof CRM No. Inscr.: 31721 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 897/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 902/09 Data de Protocolo: 19/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000028-1-0 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: MARCOS VINICIUS PAULETTI
CNPJ/CPF: 088.546.438/90
Endereço: R: DR. COSTALEITE, 1447 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90
Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90
CBO: 06190 Conselho Prof CRM No. Inscr.: 73491 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 902/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 882/09 Data de Protocolo: 13/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000371-1-7 Data de Vencimento: 17/10/2009

Razão Social: SULA GLAUCIA LAGE DRUMOND
CNPJ/CPF: 144.006.968/98
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.

Município: BOTUCATU/CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: SULA GLAUCIA LAGE DRUMOND CPF: 144.006.968-98
Resp. Técnico: SULA GLAUCIA LAGE DRUMOND CPF: 144.006.968-98

CBO: Conselho Prof CRM No. Inscr.: 90.458 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 882/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 905/09 Data de Protocolo: 19/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000523-1-0 Data de Vencimen-

to: 03/11/2009

Razão Social: ANDREA BRUNO NIERI
CNPJ/CPF: 220.800.778/64
Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VL. DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU/CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA BRUNO NIERI CPF: 220.800.778-64
Resp. Técnico: ANDREA BRUNO NIERI CPF: 220.800.778-64

CBO: 06155 Conselho Prof CRM No. Inscr.: 115694 UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 905/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 900/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000190-1-1 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI
CNPJ/CPF: 013.350.738/68

Endereço: RUA DR. COSTALEITE, 205 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68

Resp. Técnico: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68

CBO: Conselho Prof CRO No. Inscr.: 2910 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 900/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 890/09 Data de Protocolo: 15/10/2009
No. CEVS: 350750601-865-000061-1-4 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE SARTORI
CNPJ/CPF: 072.035.398/06

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO.

Município: BOTUCATU/CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINATROMBINE CPF: 072.035.398-06

Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINATROMBINE CPF: 072.035.398-06

CBO: 07410 Conselho Prof CRP No. Inscr.: 06/41008-3 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 890/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 899/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-865-000086-1-3 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES
CNPJ/CPF: 170.518.958/00

Endereço: RUA DR. GASPAR RICARDO, 234 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU/CEP: 18609-055 UF: SP
Resp. Legal: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES CPF: 170.518.958-00

Resp. Técnico: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES

CPF: 170.518.958-00

CBO: 07410 Conselho Prof CRP No. Inscr.: 7893 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 899/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 884/09 Data de Protocolo: 13/10/2009
No. CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Vencimento: 19/10/2010

Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE
CNPJ/CPF: 191.490.908/95

Endereço: RUA GENERAL TELLES, 487 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 191.490.908-95

Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 191.490.908-95

CBO: 07620 Conselho Prof CREFITO No. Inscr.: 22.113-F UF: 19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 884/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA MENOCCHI CARNEIRO.

No. Protocolo: 889/09 Data de Protocolo: 14/10/2009
No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 07/01/2010

Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LT DAME
CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83

Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU

Município: BOTUCATU/CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06

Resp. Técnico: JULIANA MENOCCHI CARNEIRO CPF: 153.300.068-99

CBO: 06710 Conselho Prof CRF No. Inscr.: 25535 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 889/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - CADASTRO.

No. Protocolo: 898/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-851-000597-1-4

Razão Social: ESTRELINHA E. B.M. P/ E ENSINO FUNDAMENTAL S/C LT.

CNPJ/CPF: 057.269.151/0001-67
Endereço: PEDRO ANGELA, 455 VILA PINHEIRO.

Município: BOTUCATU/CEP: 18608-690 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE SILVA WINCKLER CPF: 248.169.168-73

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 898/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 05 de Novembro de 2009.

REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOTUCATU

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Botucatu convocada pelo Decreto Municipal nº. 8.037, de 18 de setembro de 2009, nos termos do Decreto Estadual nº. 54.703, de 21 de agosto de 2009, do Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº. 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, será realizada no dia 15 de novembro de 2009 na Sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas com início às 8h devendo se estender até às 17h, sob a coordenação do Secretário Municipal de Comunicação João Carlos Figueiroa e terá as seguintes finalidades:

I – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Botucatu.

III – Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realizações e avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e suas áreas estratégicas.

IV – Avançar na construção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

V – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

VI – Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais.

VII – Eleger delegados à 4ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Botucatu, que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições sobre os seguintes temas: Plano Diretor, Habitação, Sustentabilidade, Mobilidade e Acessibilidade e direcioná-los para todas as esferas da Federação.

Art. 3º – Os resultados da 4ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 4ª Conferência Estadual das Cidades serão remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 5º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Botucatu contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º – A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 19 do Regimento da

4ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º – Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema “Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social” e como tema “Avançando na Gestão Democrática das Cidades”.

Parágrafo único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 19 do Regimento Nacional.

Art. 11º – Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade serão distribuídos em duas categorias:

I – Delegados (as) com direito a voz e voto. Serão considerados com direito a voz e voto os conferencistas que no ato do credenciamento se declararem pertencentes a um dos segmentos previstos no Artigo 19 do Regimento Nacional.

II – Observadores (as), sem direito a voto. Será considerado observador todo cidadão que não seja participante de um dos segmentos constantes do Artigo 19 do Regimento Nacional.

Art. 12º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Botucatu escolherá representantes democraticamente eleitos, em número de 12 (doze) delegados à 4ª Conferência Estadual das Cidades, distribuídos proporcionalmente pelos segmentos participantes na forma do Artigo 19 do Regimento Nacional.

§1º – A eleição dos delegados dar-se-á por segmento previsto no Artigo 19 do Regimento Nacional.

§2º – Cada segmento, reunido separadamente, escolherá livremente seu método de eleição.

§3º – O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado à Conferência Estadual somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 13º – Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Ar-

tigo 19 do Regimento Nacional.

§1º – A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

§2º – A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local e regional, tais como: impressas falada e escrita, banners, faixas, dentre outros.

Art. 14º – Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – Definir o Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu Artigo 19.

II – Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

III – Enviar à Secretaria Executiva Estadual cópia do termo de adesão à 4ª Conferência Estadual das Cidades em um prazo de até dez dias após a publicação do decreto municipal ou edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 15º – Serão exigidos para fins de validação:

I – Cópia do decreto municipal e comprovação de ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada pelo Executivo, e edital de convocação em jornal local, respeitando o disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada por entidades da sociedade civil.

II – Composição da Comissão Preparatória Municipal, ato de nomeação e lista de presença.

III – Regimento Interno.

IV – Lista de presença por segmento da Conferência Municipal, conforme modelo proposto na Cartilha de Orientação.

V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

VI – Relação dos delegados municipais eleitos e indicados, conforme modelo apresentado na Cartilha de Orientação.

VII – Cópia do Termo de Adesão.

§1º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até cinco dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 4ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo a formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 16º – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.

Botucatu, 29 de outubro de 2009.

**COMISSÃO PREPARATÓRIA
MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo Dinho
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Vereador Curumim

Dia: 03 de novembro de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h25

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. (Ampliação de 30 vagas de Atendente de Creche)

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000,00.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 106/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Planejamento.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 107/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, da Secretaria Municipal de Planejamento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.123.910,29.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 108/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Cultura.

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 109/2009 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 22.541,00.

08) PROJETO DE LEI Nº. 073/2009 - de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que denomina de "Elias Costa de Freitas", a praça localizada entre as Ruas Prof. Mário Guimarães, Dr. João Cândido Villas Boas e Edmundo Têchio, no loteamento Vila Nova Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR

Número: 0088/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Benedito Afonso de Arruda, ocorrido no dia 25 de outubro de 2009, aos 60 anos de idade.

Número: 0089/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Olinho Beneton, ocorrido no dia 27 de outubro de 2009, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1175/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal Presidente do Fundo

Social de Solidariedade de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, visando dotar a Praça Alexandre Fleming, na Vilados Lavradores, com aparelhos de ginástica específicos para as pessoas idosas.

Número: 1176/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concederem "abono natalino" no valor de R\$300,00 aos aposentados estatutários, bem como aos que recebem a complementação da Prefeitura Municipal de Botucatu, tendo em vista que todos esses não recebem mais o "Vale-Compra".

Número: 1177/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar plantio de árvores frutíferas no Parque "Joaquim Amaral Amado de Barros" (Parque Municipal).

Número: 1179/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CARLOSTRIGO
Assunto: Telefônica - solicitando a remoção do telefone tipo "orelhão" instalado no passeio público da Rua Curuzi, próximo ao nº. 775, bem como que estes sejam colocados junto ao meio-fio, neste mesmo endereço que, ainda, novos aparelhos telefônicos públicos sejam instalados sempre junto ao meio-fio, de modo a deixar o passeio público totalmente livre.

Número: 1180/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CARLOSTRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que viabilizem estudos no sentido de oferecer, em todos os períodos de aula, transporte escolar para as crianças que frequentam a Escola Estadual "João Queiroz Marques", no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1181/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CARLOSTRIGO LELO PAGANI, PROF. GAMITO e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Votos de Congratulações para a PRF-8 - Rádio Emissora de Botucatu, na pessoa de seu Diretor, Caio Henrique Paganini Burini, extensivos a todos os funcionários da referida Rádio, pela comemoração de 70 anos de existência e pelo relevante trabalho que realiza diariamente em prol de nosso município.

Número: 1182/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal e Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê - Regional de Botucatu - solicitando a elaboração de estudos e informações sobre a viabilidade de incluir, no contrato de renovação com a SABESP, uma cláusula que isente todas as praças, jardins e prédios públicos da Prefeitura Municipal de Botucatu do pagamento de água e coleta de esgoto.

Número: 1183/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOSTRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação da área externa do Terminal Rodoviário "Carlos Alberto Melluso".

Número: 1184/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOSTRIGO
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a poda de uma árvore localizada em frente ao nº. 142 da Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria.

Número: 1185/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Comandante da Guarda Civil de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de promover ronda noturna no Jardim Tropical.

Número: 1186/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de promover fiscalização na Estrada Vicinal "José Gomes Pinheiro" que dá acesso aos bairros Toledo e Monte Alegre, e efetuar a colocação de placas proibindo que se jogue lixo no local, bem como

adotar outras medidas que inibam ações que poluam a referida Estrada Vicinal.

Número: 1187/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar obras de infraestrutura no Jardim Tropical, como a construção de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, melhorias na entrada do loteamento para facilitar o acesso a partir da Rodovia Domingos Sattori, bem como outras solicitadas pelos moradores do destacado loteamento.

Número: 1188/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais "Amaldo Leotta de Mello" e "Arlindo Duante".

Número: 1189/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir passeio público na Rua José Thiago, no Jardim Panorâmico, no trecho compreendido entre as Ruas Miguel Cataíno e Hemínio Marco Calonego.

Número: 1190/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga Botucatu ao bairro denominado Aracatu.

Número: 1191/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de decolocar um redutor de velocidade na Rua Pedro Paniguel, nas proximidades do nº. 685, Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1192/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, com urgência, realizar limpeza e o cascalhamento da Travessa Petarca Bachi e, se possível, a pavimentação asfáltica.

Número: 1193/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto, visando à construção de tubulação necessária para águas pluviais, na via existente nos fundos do terreno em que está instalada a Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1194/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente ampliar a capacidade da caixa coletora de águas pluviais existente na Rua João Calonego, localizada próxima ao cruzamento desta com a Rua Antonio Ferrari, uma vez que as águas pluviais transbordam e invadem residência situada no local.

Número: 1195/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente realizar os trabalhos necessários para desobstruir a caixa coletora de águas pluviais localizada no final da Rua Antônio Raimundo dos Santos, no Distrito de Rubião Júnior, bem como atenuar erosão existente na lateral de outra caixa coletora situada na mesma via pública.

Número: 1196/2009
Data: 3/11/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei visando à alteração delei que dispõe sobre a colocação de placas por ocasião de inauguração de obras em nosso município.

Número: 1197/2009
Data: 3/11/2009

Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de recolocar os bancos de madeira na descida da Praça Comendador Emilio Peduti, assim como seja revitalizada sua parte superior com a devida reativação da fonte luminosa.

Número: 1198/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de, no final deste ano, oferecer aos profissionais da área de Educação Municipal o pagamento de abono financeiro com verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), como ocorreu nos anos anteriores.

Número: 1199/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências para que a Rua Damão Pinheiro Machado, entre as Ruas Comel Fonseca e José Dal Farra, seja instalado um redutor de velocidade do tipo "lombada".

Número: 1200/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: PROENENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua do Vereador, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), bem como efetuar a pintura da faixa de pedestres nas proximidades do cruzamento desta via com a Rua Pedro Miguel Oyan.

Número: 1201/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: PROENENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - EAOB- solicitando que informem sobre a possibilidade de que o ônibus coletivo passe a circular diariamente no loteamento Alvorada da Barra Bonita, com destino ao centro de Botucatu e vice-versa.

Número: 1202/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: PROENENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Gerente de Contas de Poder Público da CPFL Paulista -solicitando que informem sobre a possibilidade de elaborar estudos técnicos visando à instalação de mais transformadores no Parque dos Pinheiros, como intuito de resolver os constantes problemas envolvendo queda de energia na destacada localidade.

Número: 1203/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET- solicitando informar sobre a possibilidade de instalar uma "lombada" no lugar do atual redutor de velocidade existentes nas proximidades do nº. 459 da Rua Angelo Simonetti, na

Vila Paulista.

Número: 1204/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando elaborar estudos visando dotar a Avenida Santana, no trecho entre a Avenida Floriano Peixoto e a Rua Newton Prado, no sentido Centro- Mlados Lavradores, com bolsões de estacionamento, nos moldes dos adotados na Avenida Floriano Peixoto, reduzindo um pouco a largura da calçada preservando as árvores nela existentes.

Número: 1205/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos e adotar providências visando adotar um sentido único de direção na Rua Alcebiades Bernardo (sentido "centro-bairro"), localizada no Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi (Cohab III).

Número: 1206/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudo técnico no sentido de tornar "mão única" de direção a Rua Dr. Costa Leite, em toda sua extensão, sobretudo nas proximidades da "Sabesp".

Número: 1207/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de que o sinal de televisão da " Rede Canção Nova" seja retransmitido para Botucatu.

Número: 1208/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: ABELARDO e PROENENÊ

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma usina, gerada pelo Poder Público Executivo, que produza biodiesel a partir da reciclagem do óleo de cozinha, a exemplo do que ocorre no município paulista de Indaiatuba.

Número: 1209/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: ABELARDO e PROENENÊ

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a "abertura" de várias avenidas situadas na área denominada "Chácara de Recreio Boa Vista", bem como notificar os proprietários que possuem chácaras no destacado local sobre a necessidade de efetuar a capinação e a devida limpeza de seus respectivos lotes.

Número: 1210/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade da criação do " Conselho Municipal de

Saneamento", como intuito de promover um maior controle social sobre as ações de saneamento no município.

Número: 1211/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Participação e Descentralização, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda -solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o estabelecimento do Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) e o Índice de Vulnerabilidade Social (I.V.S.) como instrumentos de planejamento, servindo como critério para distribuição dos recursos do Orçamento.

Número: 1212/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de regulamentação do IPTU Progressivo, importante instrumento de ordenação e controle do uso do solo, visando evitar a retenção especulativa de imóvel urbano, assegurando que a propriedade urbana atenda a sua função social.

Número: 1213/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 2 membros e com prazo de funcionamento até a conclusão dos respectivos trabalhos, para tratar sobre a regulamentação de loteamentos no município de Botucatu.

Número: 1214/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias nas proximidades do nº. 2066 da Avenida Deputado Dante Delmanto, onde está instalada a Clínica de Fisioterapia da Faculdade Marechal Rondon.

MOÇÕES:

Número: 0063/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Moção de Apoio à aprovação das Propostas de Emendas à Constituição nº. 300/08 e 356/08, que alteram a redação do parágrafo 9º do artigo 144 da Constituição Federal, prevendo que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros.

Número: 0064/2009

Data: 3/11/2009

Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Moção de Congratulações pelos 100 anos de Fundação da " Escola Estadual Cardoso de Almeida - EECA", nas pessoas da Diretora da referida Escola, Professora Magali Helena Nechar, da Dirigente Regional de Ensino, Maria Regina Bergamasco, e do Historiador e Presidente do Centro Cultural de Botucatu, João Carlos Figueiroa.

INDICAÇÃO:

Número: 0141/2009

Data: 27/10/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal -indicando a necessidade de recolocar uma pedreira concreto sobre a vala da localidade em frente à " Policlínica Jardim Cristina", no Conjunto Habitacional " Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II).

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim, Xê, Abelardo e Reinaldo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO

1) **PROJETO DE LEI Nº 071/2009** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a doação de terreno à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum 2/3

APROVADO

Botucatu, 03 de Novembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 04/11/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico - Administrativa

RESOLUÇÃO Nº. 340
de 28 de outubro de 2009

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Benedito José Gamito, Abelardo Wanderlino da Costa Neto, Antonio Carlos Trigo e André Rogério Barbosa)

" Acrescenta o parágrafo único no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 115 do Regimento Interno fica acrescido do seguinte parágrafo único:

" Art. 115- ...

Parágrafo único. No início da primeira Sessão Ordinária de cada mês serão executados o Hino Nacional Brasileiro e a Canção Oficial do Município " Saudades de Botucatu".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de outubro de 2009.

Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

ADiretora Técnico-Administrativa

da Câmara Municipal

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258
de 28 de outubro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **PROF. DR. JOSÉ RICARDO PASCALACIÊNCIA RODRIGUES** o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria

da Câmara Municipal na mesma data.

ADiretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS